

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 10687/2025

Sumário: Delegação de competências nos dirigentes intermédios dos Serviços Centrais.

1 – Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Chefe de Gabinete, Drª Ana Cristina Summavielle Mendes de Abreu, nos Chefes de Divisão dos Serviços Centrais do IPC, Drª Carla Durana Monteiro Xambre, Drª Cristiana da Luz Cunha Tourais, Drª Gina Sofia Moreira Carlos, Dr. João Maria Leitão Montezuma de Carvalho e Dr. Raúl Manuel dos Santos Coelho, e nos Coordenadores de Serviço dos Serviços Centrais do IPC, Drª Alda Maria Ferreira Antunes, Drª Carla Dulcineia Laranjeira de Carvalho Dias Tomé, Drª Carla Margarida Marques Pereira, Drª Cristina Isabel Montes Matos, Drª Daniela Ferreira da Cunha, Drª Dulce Carolina Camilo Caetano, Drª Elsa Cristina da Silva Ramalho, Drª Joana Margarida de Sousa Pereira Ramos e Drª Paula Cristina da Silva Pereira, a competência para praticar os seguintes atos relativamente aos trabalhadores afetos ao respetivo Departamento/Serviço:

1.1 – Autorização do gozo e acumulação de férias;

1.2 – Justificação de faltas;

1.3 – Autorização de deslocações em serviço na área urbana de Coimbra que não envolvam encargos.

2 – A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 – Consideram-se ratificados os atos praticados pela Chefe de Gabinete, pelos Chefes de Divisão e pelos Coordenadores de Serviço dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 16 de julho de 2025 até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

03.09.2025. – A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319508165